

Funcionário da DGCI desde 1 de Março de 1982;
Chefe do Serviço de Finanças de Vila Nova de Paiva desde Outubro de 1992 até Agosto de 1995;

Técnico de administração tributária da Direcção-Geral dos Impostos, em serviço no Serviço de Finanças de Vila Nova de Paiva, até 14 de Março de 2006;

Frequentou vários cursos e acções de formação, no âmbito da DGCI;

Comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Viseu desde 15 de Março de 2006;

Frequentou vários cursos destinados a comandantes operacionais distritais.

Actividade extraprofissional:

Bombeiro desde 26 de Janeiro de 1976;

Desempenhou as funções de comandante interino em dois períodos; Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Paiva desde 24 de Novembro de 1984;

Director do CCO de Viseu de 1987 a 1989;

Director da Federação de Bombeiros do Distrito de Viseu em vários mandatos;

Membro dos órgãos sociais da Liga dos Bombeiros Portugueses desde 1994;

Secretário técnico adjunto do conselho executivo da Liga dos Bombeiros Portugueses no mandato de 2000-2002;

Secretário técnico do conselho executivo da Liga dos Bombeiros Portugueses no mandato de 2003-2005 e eleito para 2006-2009;

Curso de comandos em 1986;

Curso de coordenador aéreo em 1986;

Curso de combate a incêndios, na TEPESA, Madrid, em 1991;

Curso elementar de protecção civil, em 2002, Viseu;

Organização de postos de comando;

Aplicação de conceitos táticos;

Técnicas de apoio à decisão de estado-maior;

Curso de competências de gestão;

Curso de competências de liderança;

Frequentou inúmeros cursos, colóquios, jornadas, simpósios e seminários ao longo dos anos relacionados com a actividade;

Participou em diversos grupos de trabalho nesta área.

Despacho n.º 15 242/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º, nos n.ºs 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos comandantes operacionais distritais de operações de socorro, por forma que não se verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Vila Real o licenciado Carlos Manuel Gomes Matos da Silva.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

Síntese curricular

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, nascido em 22 de Março de 1965, natural da freguesia de São Dinis, do concelho de Vila Real.

Licenciado em Engenharia Florestal pela UTAD, em 1993, e com o curso de pós-graduação em Gestão dos Recursos Florestais, igualmente pela UTAD, no ano de 2002-2003, exerce desde 15 de Março de 2006 as funções de comandante operacional distrital de Vila Real do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, tendo até essa data exercido as funções de chefe de divisão do Núcleo Florestal do Barroso e Padrela, da Circunscrição Florestal do Norte, da Direcção-Geral dos Recursos Florestais. Ingressou na função pública em Setembro de 1992, na Delegação Florestal de Trás-os-Montes (DFTM), tendo exercido actividade no Sector de Fogos Florestais desta Delegação, onde, de Setembro de 1994 a Maio de 1997, desem-

penhou funções de coordenação deste sector. Em Maio de 1997 foi nomeado responsável da Divisão de Protecção e Conservação Florestal, da Direcção de Serviços das Florestas, da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, tendo, de Março de 1999 a Maio de 2003, exercido as funções de chefia desta Divisão. Ao longo da sua actividade profissional tem sistematicamente permanecido ligado aos fogos florestais, tendo participado, colaborado e integrado inúmeras comissões e trabalhos de carácter científico e técnico, destacando-se a sua participação, em representação do Ministério da Agricultura, no Centro Distrital e Operacional de Emergência de Protecção Civil do Distrito de Vila Real, nas comissões especializadas de fogos florestais (CEFF) dos distritos de Vila Real e Bragança, na coordenação regional das brigadas de investigação de fogos florestais, na coordenação regional de Trás-os-Montes da estrutura de coordenação do Programa de Sapadores Florestais, na coordenação do Centro de Prevenção e Detecção de Incêndios Florestais do Distrito de Vila Real. Foi igualmente membro da estrutura técnica responsável pela elaboração dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes. Participou e monitorou, em Portugal e no estrangeiro, inúmeras acções de formação em matérias relacionadas com os incêndios florestais, tendo igualmente sido orientador de vários cursos curriculares e júri de diversos concursos. Tem participado em diversos seminários, cursos e encontros nacionais e internacionais e apresentado comunicações várias sobre a problemática dos incêndios florestais. É membro efectivo da Ordem dos Engenheiros e membro da Sociedade Portuguesa de Ciências Florestais.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 15 243/2007

Considerando que a licenciada Maria Fernanda Pereira Cardoso, especialista superior de nível 1 da carreira de apoio à investigação e fiscalização do SEF, completou os três anos da comissão de serviço no cargo de directora central de Imigração, Controlo e Peritagem Documental, cargo de direcção intermédia do 1.º grau, em 28 de Maio de 2007.

Considerando que o referido dirigente deu cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Considerando o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e os resultados obtidos por aquele dirigente, determino:

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 21.º, n.º 8, e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, renovo a comissão de serviço da licenciada Maria Fernanda Pereira Cardoso no cargo de directora central de Imigração, Controlo e Peritagem Documental, com efeitos reportados a 28 de Maio de 2007.

6 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Despacho (extracto) n.º 15 244/2007

Por despacho de 18 de Junho de 2007 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foram José Francisco Carvalho Batista e Teresa Alexandra Alves Silva Ribeiro, especialistas de informática do grau 3, nível 1, do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, promovidos, nos termos do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na categoria de especialistas de informática do grau 3, nível 2, do mesmo quadro e Serviço, com efeitos reportados a 2 de Fevereiro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 15 245/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, e 2 do artigo 6.º, nos artigos 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e no despacho n.º 10 824/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, subdelego no conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira e Infra-Es-